



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244



DECRETO Nº 21/2016

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DEFINITIVA DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL MORADA DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Complementar nº 175/2006, c/c Lei Complementar nº 347/2013;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Municipal e da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura Urbana, bem como a documentação e aprovações já existentes apresentadas pela empresa loteadora;

Considerando que o empreendimento trata-se de interesse social, para edificação de conjunto habitacional destinado às famílias de baixa renda, oriundo do Programa Minha Casa Minha Vida, com financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, em caráter definitivo, o Loteamento de Interesse Social denominado “Residencial Morada do Campo”, de propriedade de José Roberto Garrido, RG nº 9.089.147, CPF sob o nº 834.175.598-04, casado com Izabel Aparecida Soeira Garrido, RG nº 9.442.757, CPF nº 034.501.448-04, residentes à Rua José Cavalheiro, nº 131, na cidade de Serrana-SP, e de Angelo Antonio Giotto, RG nº 11.866.281, CPF nº 028.449.038-51, casado com Maria Aparecida Duarte Giotto RG nº 14.909.780, CPF nº 038.413.108-50, residentes a Rua São Sebastião, nº 293, na cidade de Serrana-SP, com fundamento na Lei Complementar nº 175/2006 c/c Lei Complementar nº 347/2013 e demais disposições legais em vigência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
05 de abril de 2016.

JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças